



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

O Gestor da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

CONSIDERANDO que a empresa: **JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA PECAS** CNPJ: **02.804.771/0001-67**, **apresentou** proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação justifica pela necessidade de adquirir o material acima elencado para manter a manutenção periódica, preventiva do veículo: FORD TRANSIT / UR-335 / Placa SCX-5F49.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA PECAS** CNPJ: **02.804.771/0001-67**, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais), para prestação de serviço em manutenção de veículos, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

MANUTENÇÃO DO FEMBOM/GOIATUBA 16-1601-06-182-0030-3100-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE ÁVILA
Comandante da 16ª CIBM/Goiatuba em exercício